



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.761 De 24 De Fevereiro De 2021.-Dispõe Sobre A Criação E Nomeação Da Subcomissão Municipal De Defesa Civil – SMDC, E Dá Outras Providências.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8DWDX1ZJWITVJ+UU2KBOAG

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.761 de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil - SMDC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Mirante - BA e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto cria a Subcomissão Municipal de Defesa Civil - SMDC, com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Mirante - BA.

Art. 2º. A Subcomissão Municipal de Defesa Civil - SMDC será composta pelos seguintes membros:

I - Elisângela Carvalho Silva, Coordenadora Municipal da Defesa Civil;
II - Gean Novais Lima, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotado no Setor de Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

III - Valdenor José Silva, ocupante do cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV - Arlane Souza Aguiar Dias, ocupante do cargo de Diretora de Tributos e Arrecadação, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 24 de fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal